ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 049, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 894/2013
DATA 22 NOV. 2013 HORAS 11:16
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

"Dispõe sobre a Criação e Denominação da Escola Municipal Professor Valnir de Souza Soares sobre, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS;

Faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada Escola Municipal no Loteamento Residencial Jardim Medeiros, em Gurupi- TO.

Art. 2° - Fica denominada de **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR VALNIR DE SOUZA SOARES**, a escola Municipal localizada no Loteamento Residencial Jardim Medeiros.

Art. 3º - Cabe ao Prefeito Municipal de Gurupi, adotar as medidas administrativas pertinentes para a divulgação da criação e denominação a que se referem os artigos anteriores, para efeito de facilitar a localização e o conhecimento público, inclusive afixando placa de identificação constando tal denominação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de novembro de 2013.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS – PROJETO DE LEI Nº 049, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Apraz de cumprimentá-los e nesta oportunidade, venho à presença de Vossas Excelências, encaminhar Projeto de Lei que dispõe sobre a Criação e Denominação da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR VALNIR SOARES no LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM MEDEIROS, e dá outras providências.

A denominação de Escola Municipal Professor Valnir de Souza Soares, é uma homenagem a um grande homem e educador, que muito contribuiu para o desenvolvimento do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, especialmente na área da Educação.

O Professor Valnir de Souza Soares era engenheiro mecânico, pós-graduado em Administração de Empresas e Professor Universitário, foi proprietário de uma empresa de Máquinas Agrícolas na década de 90, quando foi patrocinador do programa de rádio "Almanaque Rural", foi Professor e Diretor do Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, em 2001 assumiu a presidência do atual Centro Universitário UNIRG, em sua gestão a faculdade foi contemplada com vários cursos ele foi um dos principais realizadores do projeto para transformar a faculdade em fundação. Também foi presidente do Gurupi Esporte Clube e ainda deixou uma grande lista de serviços prestados como patrão do Centro de Tradições Gaúchas de Gurupi – CTG

Infelizmente, o Professor Valnir, como era conhecido, faleceu em 30 de junho de 2008, deixando um legado de ações que contribuíram para o desenvolvimento e crescimento de Gurupi, sendo merecida a homenagem ora proposta.

Por conseguinte, Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei em regime de URGÊNCIA, em virtude da importância da matéria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de novembro de 2013.

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA

Prefeito Municipal

A Sua Excelência, Senhor.

Vereador Cab. CARLOS

Presidente da Câmara Municipal

Gurupi/TO